

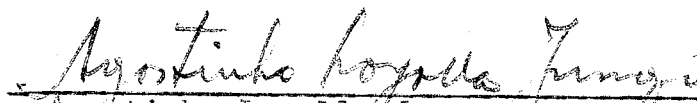


# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 922

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à funcionária Célia Ester Toledo 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 18 de fevereiro passado.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 7 de março de 1963

  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal